



Guaratinguetá, 07 de novembro de 2022.

Ofício C-n° 337/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n° 164/2022 – Regime de urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Casa de Leis, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo n° 164/2022, que autoriza a conceder subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros, para a Empresa Rodoviário Oceano Ltda., no Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

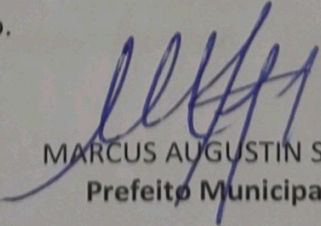
Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis.

O presente Projeto de Lei Executivo atende regularmente e, vem seguindo os termos da Portaria Interministerial MDR/MMFDH n° 9, de 26 de agosto de 2002, que dispõe sobre os procedimentos para o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, instituído pela Emenda Constitucional n° 123, de 14 de junho de 2022, em razão do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes.

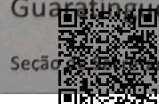
Assim, Senhores Edis, espera-se que a presente Lei possa atenuar os efeitos do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e, dos impactos sociais dela decorrentes.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350031003600310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Seção de Arquivo e Expediente. – LAR/am.

Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.